



Câmara de Vereadores de Mariópolis

PORTARIA Nº 03/2016

Dia: 20/12/2016

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Josiane Paula Correa Cattani, ocupante de cargo de Procuradora Jurídica, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2015 a 2016, que serão gozadas de 20 de dezembro a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 20 de dezembro de 2016.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6787 | Pato Branco, 21 de dezembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PESTANA LELIÕES **Bradesco**

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE - IMÓVEL EM PATO BRANCO/PR
Local dos leilões: Auditório Reinado Pestana Av. João Wallig, 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre-RS.

Lilimar Pestana Gomes, Leloeira Oficial inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Lote 8 - Pato Branco/PR. Bairro Planalto. Rua das Garças, 938. Casa. Áreas totais: terr. 252,00m² e constr. lançada em IPTU 67,00m² (averbada em RI 49,68m²). Matr. 16.075 do 2º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada em RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 16/01/2017, às 9h. Lance mínimo: R\$ 170.524,24. 2º Leilão: 23/01/2017, às 9h. Lance mínimo: R\$ 189.182,57 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 3% à Leloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leloeira.

(51) 3535-1000 • Cond. de Pagamento e Venda dos Imóveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leitaoes.com.br • e-mail: imovets@pestanaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.675, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista.

„A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 21-12-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - ☎: 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 - CNPJ: 02.034.030/0001-44

PORTARIA Nº 11 de 20 de dezembro de 2016.

Súmula: Concede Férias a Servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores: Claudineia Aparecida Ramos dos Santos Moraes, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017; Eliete Lopes Ferreira, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017; José Carlos Cardoso, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017; Luciane Fornari de Menezes, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017; Sebastião Urbano de Camargo, no período de 05 de janeiro a 24 de janeiro de 2017 e Viviane Piovesani, no período de 05 de janeiro a 14 de janeiro, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Rozimbo Antunes de Chaves,
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

PORTARIA Nº 03/2016
Dia: 20/12/2016

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Josiane Paula Correa Cattani, ocupante de cargo de Procuradora Jurídica, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2015 a 2016, que serão gozadas de 20 de dezembro a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 20 de dezembro de 2016.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

Ata de Registro de Preços nº 153/2016 - Pregão Presencial nº 95/2016 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Detentora: SILMAR DOS SANTOS ME, CNPJ nº 07.515.949/0001-73. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de pintura em faixas, letreiros, placas e outros. Valor total estimado R\$ 81.150,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 21.12.2016 a 20.12.2017. Coronel Vidua, 20 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA seus integrantes para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o biênio de 2017/2018 e demais assuntos de interesse de todos, a ser realizada na data de 02/01/2017 na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n - às 09:30 horas em primeira convocação com a presença mínima de metade dos integrantes e às 10:00 horas em segunda convocação, com um terço dos presentes.

Coronel Vidua, 19 de dezembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - ☎: 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 - CNPJ: 02.034.030/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre recesso de Natal e Ano Novo.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no inciso VII, do parágrafo 2º, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º O recesso de Natal e Ano Novo na Câmara Municipal de Honório Serpa acontecerá no período de 21 a 31 de dezembro de 2016, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º No período de recesso o Poder Legislativo funcionará em regime de plantão, atendido pelos telefones celulares números 46-99971-4940, 99921-7703 e 999148514.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Rozimbo Antunes de Chaves,
Presidente da Câmara Municipal

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa RASTREAR INSTALAÇÃO DE ALARMES SOM E RASTREADORES Ltda Me com CNPJ 11.672.005/0001-87 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal Série F com numeração 251 à 300. Conforme Boletim de Ocorrência 2016/181165.

NOTA INFORMATIVA

Levamos ao conhecimento público, que o Sr. **VILMAR DAMACENO**, inscrito no CPF nº 706.606.389-91, não têm poderes para representar a empresa **E CAMICIA DAMACENO - DECORAÇÕES-ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.509.445/0001-06, não gerando qualquer efeito ou validade jurídica os atos praticados pelo Sr. Vilmar em nome desta empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 238/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato sob n.º 286/2013, referente ao Processo Licitatório nº 142/2013- Pregão Presencial nº 55/2013, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames médicos especializados, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA P.H.D LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA DIAGNÓSTICA DO SUDOESTE LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogada a vigência do contrato sob nº 286/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, com base na cláusula terceira do instrumento supracitado, cumulado com o artigo 57, II§ 2º, 3º e 4º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 08 de Dezembro de 2016.

P.H.D LAB. DE PAT. HUM. DIAG. DO SUD.
Município de Palmas/ Contratante

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
558	ELISANGELA APARECIDA MUNSINGER E OUTROS	CONCEDE PROGRESSÃO DIAGONAL	15/12/2016

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsp.dioems.com.br - Edição do dia 21 de dezembro de 2016, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ZELADORA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Neisi Ganske Florenço	Zeladora	01/12/2016	1.014,87	40 horas semanais

Pato Branco, em 01 de dezembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito